



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

---

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

---

**RESOLUÇÃO Nº 93/2018-CSDP**  
**(Publicada no D.O. do dia 06-02-2018)**

Altera artigos da Resolução nº 90-2017, que fixou critérios para deferimento da assistência jurídica a ser prestada pela Defensoria Pública

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 15 e artigo 21, I, VI, IX, XIX e XXVI, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior no procedimento nº 436086-2017

**RESOLVE** alterar dispositivos da Resolução nº 90-2017, que fixou critérios e procedimentos para a presunção e para a comprovação da necessidade de assistência jurídica pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art 1º. Fica acrescido o §8º ao artigo 10 da Resolução nº 90-2017, com a seguinte redação:

*“§8º. Na hipótese de atendimento e propositura de ação judicial, no caso envolvendo saúde pública ou privada em que haja urgência, o assistido ou quem legalmente o represente poderá optar por Núcleo diverso de seu domicílio.”*

Art 2º. Fica acrescido o art. 10-A na Resolução nº 90-2017, com a seguinte redação:

*“Art. 10-A. Na hipótese de indeferimento da assistência jurídica, denegação de atendimento ou encaminhamento do Assistido para outro Núcleo de Atendimento, este deverá ser feito em formulário padronizado e entregue ao mesmo, conforme modelo anexo, especificado os motivos.”*

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2018.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo  
Defensor Público-Geral em exercício - Presidente do  
Conselho Superior

Caio Cezar Buin Zumioti  
2º Subdefensor Público-Geral - Conselheiro

Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia  
Corregedora-Geral – Conselheira em exercício

José Carlos Evangelista Miranda Santos  
Conselheiro

Liseane Peres de Oliveira Toledo

Diogo Madrid Horita



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Conselheira

Conselheiro

Paulo Roberto da Silva Marquezini  
Conselheiro

Érico Ricardo da Silveira  
Conselheiro

Lúcio Andrade Hilário do Nascimento  
Ouvidor-Geral e Conselheiro

Thaís Cristina Ferreira Borges  
Representante da AMDEP

**ANEXO - Ciência e Justificativa de negativa de atendimento  
ao(à) Assistido(a)**

Nome do(a) Interessado(a) : \_\_\_\_\_

Núcleo da Defensoria Pública: \_\_\_\_\_

**CIENTIFICO**, por meio deste documento, a negativa de atendimento, por parte deste Núcleo da Defensoria Pública, sob a seguinte justificativa:

- ( ) – Parte contrária assistida pela Defensoria Pública.
- ( ) – Rendimento superior ao permitido pela Defensoria Pública.
- ( ) – Inexistência de Núcleo da Defensoria Pública na comarca em que deve ser proposta a ação judicial.
- ( ) – Outro motivo (especificar de forma sucinta): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- ( ) – Assistido(a) encaminhado para o Núcleo competente para atendimento: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**O Assistido fica ciente de que poderá interpor recurso ao Defensor Público-Geral nos casos de indeferimento da assistência pleiteada.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

---

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

---

- ( ) - Tenho interesse em recorrer da decisão
- ( ) - Não tenho interesse em recorrer da decisão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) ou Defensor(a) Público(a) responsável pela informação